## NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

## ANEXO N.º 9

## **FRIO**

1. As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.